



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Trata o presente expediente de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, para aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 020/2023 publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 370/374 e 400).

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 399/533), visando a obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 378 /380) comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, de acordo com a chefia imediata (pg. 78) os saldos para a subclasse CNAE (4771-7/01 Comércio varejista) estão integralmente disponíveis, não havendo até o momento contratações para a referida subclasse.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 381/397, quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei no. 14.133/2021 e conforme competência delegada nos termos do artigo 4º, inciso I, da Portaria 823/2023-GP, **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 020/2023, do qual as empresas **Lobato Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** - CNPJ 34.875.727/0001-34, **Nayara Noronha Fernandes Filomeno** - CNPJ 49.882.364/0001-31 e **The Best Pharma Ltda.** - CNPJ 03.339.270/0001-10 sagraram-se vencedoras, por terem ofertado os melhores lances válidos para os itens, de acordo com as propostas acostadas às folhas 401, 410 e 431, totalizando o valor global de R\$ 22.610,30 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos).

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos ao Departamento de Patrimônio e Serviços, para emissão da Ordem de Compra.

Belém, 26 de junho de 2023.

**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	03.03.00.09
--------------------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3695494-1802 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3695494-1802>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 06/07/2023 11:19



TJPADES2023141552A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3695494-1802 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3695494-1802>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 06/07/2023 11:19



TJPADES2023141552A

